COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 069/2023 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1790, de 05 de junho de 2023, do Executivo Municipal, que "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - COMPLUR E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUMDUR, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº1290/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 03 de julho de 2023, às 11:30, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei é necessário em razão da aprovação do novo plano diretor, cujo texto é mais abrangente e atual para a política do planejamento urbano e do município.

O conselho de planejamento urbano tratará com mais efetividade a implementação do planejamento territorial, tendo em vista que vem com o objetivo de potencializar o plano diretor aprovado, bem como todas as demais ações que envolvam o desenvolvimento urbano.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 66/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Comissão Geral, aos 03 de julho de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições